



Portaria-DA-FCP n.º 031/2022

Corrente (PI), 16 de setembro de 2022.

O **DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE – FCP**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da FCP, considerando as disposições do Regimento Interno desta IES,

CONSIDERANDO a interrupção dos serviços de internet na cidade de Corrente e cidades circunvizinhas ocorrida no dia 16 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que os alunos com pendências não puderam comprovar o cumprimento das exigências para realização das provas escritas de segunda chamada das primeiras avaliações;

CONSIDERANDO que os professores das disciplinas das provas de segunda chamada não conseguiram enviar as provas para o e-mail institucional da Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito, assim como o Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito não pôde baixar as provas que já tinham sido enviadas para o referido e-mail,

RESOLVE:

- 1. ADIAR a realização das provas escritas de SEGUNDA CHAMADA referentes à PRIMEIRA AVALIAÇÃO das disciplinas das turmas do Curso de Bacharelado em Direito no Período Letivo 2022/2 para os dias **19 (Dezenove) de setembro de 2022 (Segunda-feira)** e **20 (Vinte) de setembro de 2022 (Terça-feira)**, no horário de *18h30min às 20h10min*, na Sala de Videoconferência, localizada no Prédio I da FCP, conforme Tabela I (Anexa)**



2. **INFORMAR** que os alunos que fizeram a solicitação, e que tiverem pendências nos seus processos, deverão apresentar e juntar, através da Secretaria Acadêmica da FCP, os **documentos de comprovação de pagamento de taxa e/ou justificativa pela ausência, sob pena de indeferimento do pedido**. Para tanto, o *pleiteante terá o prazo para juntada até as 16h00min do dia 19 (Dezenove) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois)*.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Corrente, Estado do Piauí, 16 de setembro de 2022.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP
Portaria-DG-FCP n.º 003/2022



TABELA I

PROVAS DE 2.^a CHAMADA DA 1.^a AVALIAÇÃO – DIREITO – FCP – 2022/2

N.º	DISCIPLINAS	DATA DE APLICAÇÃO
01	Antropologia Jurídica	19/09/2022
02	Direito Constitucional I	19/09/2022
03	História do Direito	19/09/2022
04	Direitos Humanos e Movimentos Sociais	19/09/2022
05	Economia Política	20/09/2022
06	Hermenêutica Jurídica	20/09/2022
07	Psicologia Jurídica	20/09/2022
08	Teoria Geral do Direito	20/09/2022

Corrente, Estado do Piauí, 16 de setembro de 2022.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP
Portaria-DG-FCP n.º 003/2022